

PORTARIA Nº 256/2021/GAB/SESP

Anular parcialmente os atos praticados pela Comissão Processante e instituir nova Comissão no PAD nº 007/2018 da Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 587/2017:

Considerando o PAD nº. 007/2018 (Proc. 294350/2018), instaurado pela Portaria nº. 153/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial em 21 de maio de 2018, pág. 19;

Considerando o contido no Parecer de Corregedoria nº 191/2019, de fls. 128/130 dos autos sob Protocolo nº. 294350/2018;

Considerando ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 130/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 01.06.2021

Art. 2º - Anular parcialmente os atos praticados pela Comissão Processante no Processo Administrativo disciplinar supracitado, a partir das folhas 69;

Art. 3º - Instituir nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo citado, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Eduardo Reis de Arruda Latorraca, matrícula 114758;

Membro: Jane Neves da Silva, matrícula 93608 (Secretária);

Membro: Elton Johnson Santos Vieira, matrícula 273829 (Vogal);

Art. 4º - Determinar que o processo seja concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação da portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e899287

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar